



República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Carlos Alberto de Souza Leite

Indicação Nº. /2019

Ao Exmo. Sr. Luciano
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que seja implantado em nosso município uma casa de acolhimento de idoso (Asilo).

JUSTIFICATIVA

A implantação da Casa de Repouso do Idoso será um grande avanço e benefício à população idosa e carente. Terá como objetivo acolher e manter pessoas idosas a partir dos 60 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, executando serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, culturais e recreativos de forma gratuita e de caráter continuado prolongado.

A Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, prevê a obrigação do poder público, da família, da comunidade e da sociedade, de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2019.

Carlos Alberto de Souza Leite
Vereador autor